



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 134/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a remoção do canteiro existente na calçada da Avenida São Sebastião, em nosso Cidade, mais precisamente em frente ao ponto de táxi n° 6.

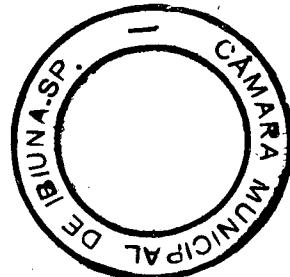
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos taxistas daquele ponto, que solicitaram a remoção do referido canteiro, tendo em vista que o mesmo dificulta a abertura da porta dos veículos para a entrada de passageiros, situação que vem trazendo grande incômodo aos usuários desse meio de transporte, e aos taxistas que, muitas vezes têm que deslocar seu veículo do ponto para a avenida para conseguir espaço para o embarque dos passageiros.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2005.

Valdecir Fróes
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR
Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário



Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Secretaria Administrativa
Recebido: 07/01/2005
Garcia